



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.649, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Cláudia Bicego Ribeiro – Presidente;
- Denilson Alves de Souza – Suplente.

II – Representante dos profissionais da área da Educação:

- Nádia Ribeiro Dias Pereira - Titular;
- Rosângela Miranda - Suplente;
- Vanessa Esteves de Oliveira – Titular;
- Adriana Helena Queiroz – Suplente.

III – Representante de Pais de Alunos:

- Bruno Barati de Oliveira – Titular;
- Laura Passos Duarte – Suplente;
- Daisy Belizário Marques – Titular;
- Tatiana América Terra Coutinho – Suplente.



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

IV – Representante da Sociedade Civil:

- Rogério Peres Pires - Titular;
- Marlei das Graças Rodrigues - Suplente;
- Vinícius Augusto Ribeiro Borges – Titular;
- Antonina Peres Pires - Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

19.08.25

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PMM de Pratápolis-MG
OAB/MG 204.808